



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 18.12.2025
16:10:16 -03



Rancho Alegre, quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ed. nº 1319

PÁG.1

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001 DO CONTRATO N° 077/2025

(Ref: Dispensa de Licitação N° 033/2025)
Sequência do Apostilamento = 081/2025

INTERESSADO: CLARA YOSHIE ITO MIYAMOTO, situada no Sitio Arco-Íris, N° S/N, em Rancho Alegre - PR inscrita no CPF sob n.º 728.344.129-87.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes diretamente da Agricultura Familiar, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, com base na Lei N° 11.947, de 16 de junho de 2009 e a Resolução FNDE n° 06, de 08 de maio de 2020, afim de atender as necessidades da escola e do Centro de Educação Infantil do Município de Rancho Alegre, com recursos do FNDE/PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar.

ASSUNTO: Inclusão de Dotação Orçamentária

Com base no Artigo 136, inciso IV da Lei n° 14.133/21 e fazer face ao custeio das despesas na execução do objeto do Contrato Administrativo n° 077/2025, Contrato referenciado acima, fica incluída na Cláusula Décima Terceira do Termo Contratual, a dotação orçamentária com a seguinte classificação:

08.002.12.361.0004.2038.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (3700 – 103) (3710 – 104)

Rancho Alegre - PR, 18 de dezembro de 2025.

Flávio Henrique Pereira
PREFEITO

Mauro Vidal Leal
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
ORÇAMENTO E CONTROLE FINANCEIRO

Daniele de Arruda Tasca
CONTADORA
CRC-PR 082102/O

Marcelo Luiz Rosa
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 18.12.2025
16:10:16 -03



Rancho Alegre, quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ed. nº 1319

PÁG.2

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001 DO CONTRATO N° 082/2025

(Ref: Dispensa de Licitação N° 033/2025)
Sequência do Apostilamento = 080/2025

INTERESSADO: MISAKO EONICE MURAOKA TANAKA, situada no Sítio Tanaka, N° S/N, em Rancho Alegre - PR inscrita no CPF sob n.º 326.441.089-34.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes diretamente da Agricultura Familiar, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, com base na Lei N° 11.947, de 16 de junho de 2009 e a Resolução FNDE n° 06, de 08 de maio de 2020, afim de atender as necessidades da escola e do Centro de Educação Infantil do Município de Rancho Alegre, com recursos do FNDE/PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar.

ASSUNTO: Inclusão de Dotação Orçamentária

Com base no Artigo 136, inciso IV da Lei n° 14.133/21 e fazer face ao custeio das despesas na execução do objeto do Contrato Administrativo n° 082/2025, Contrato referenciado acima, fica incluída na Cláusula Décima Terceira do Termo Contratual, a dotação orçamentária com a seguinte classificação:

08.002.12.361.0004.2038.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (3700 – 103) (3710 – 104)

Rancho Alegre - PR, 18 de dezembro de 2025.

Flávio Henrique Pereira
PREFEITO

Mauro Vidal Leal
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
ORÇAMENTO E CONTROLE FINANCEIRO

Daniele de Arruda Tasca
CONTADORA
CRC-PR 082102/O

Marcelo Luiz Rosa
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 18.12.2025
16:10:16 -03



Rancho Alegre, quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ed. nº 1319

PÁG.3

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001 DO CONTRATO N° 124/2025

(Ref: Pregão Eletrônico N° 048/2025)

Sequência do Apostilamento = 082/2025

INTERESSADO: W M CARLI PROJETOS DE ILUMINAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.802.330/0001-24, sediada na Rua Francisco Gomes Nogueira, nº 850, Lote 007, Setor 1, CEP 86.360-000, Bandeirantes/PR, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por **WELLINGTON MARCOS CARLI**, inscrito no CPF nº 074.598.849-01.

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas de iluminação natalina para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

ASSUNTO: Inclusão de Dotação Orçamentária

Com base no Artigo 136, inciso IV da Lei nº 14.133/21 e fazer face ao custeio das despesas na execução do objeto do Contrato Administrativo nº 124/2025, Contrato referenciado acima, fica incluída na Cláusula Décima Terceira do Termo Contratual, a dotação orçamentária com a seguinte classificação:

11.002.13.392.0002.2078.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (1002 – 002)

Rancho Alegre - PR, 18 de dezembro de 2025.

Flávio Henrique Pereira
PREFEITO

Mauro Vidal Leal
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
ORÇAMENTO E CONTROLE FINANCEIRO

Daniele de Arruda Tasca
CONTADORA
CRC-PR 082102/O

Marcelo Luiz Rosa
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 18.12.2025
16:10:16 -03



Rancho Alegre, quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ed. nº 1319

PÁG.4

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2673/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 045/2025

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Contratação da empresa MS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.755.287/0001-99, a qual foi devidamente credenciada para os serviços/itens: 005 - Médico para Plantão 12 horas sexta-feira e 012 – Médico para Plantão 24 horas - domingo, através do Credenciamento nº 001/2025.

Dotação Orçamentária: 07.004.10.301.0005-2027.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (2810 - 303) (2940 – 303) (2800 – 303) (2930 – 303) (2950 – 494) (1494 – 494).

Data do julgamento das propostas: 11/12/2025

Data do Parecer Jurídico Favorável a Contratação: 16/12/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2673/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 045/2025

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre, Flávio Henrique Pereira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 2673/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 045/2025 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. IV.

OBJETO: Contratação da empresa MS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.755.287/0001-99, a qual foi devidamente credenciada para os serviços/itens: 005 - Médico para Plantão 12 horas sexta-feira e 012 – Médico para Plantão 24 horas - domingo, através do Credenciamento nº 001/2025.

VENCEDORES:

MS SERVIÇOS DE SAUDE LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 54.755.287/0001-99	R\$ 107.493,76
TOTAL	R\$ 107.493,76

Rancho Alegre, 18 de dezembro de 2025.

(assinado digitalmente)
Flávio Henrique Pereira
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 18.12.2025
16:10:16 -03



Rancho Alegre, quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ed. nº 1319

PÁG.5

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2672/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 048/2025

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Contratação da empresa BECKER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.616.545/0001-00, a qual foi devidamente credenciada para os serviços/itens: 003 - Médico para Plantão 12 horas quarta-feira, através do Credenciamento nº 001/2025.

Dotação Orçamentária: 07.004.10.301.0005-2027.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (2810 - 303) (2940 – 303) (2800 – 303) (2930 – 303) (2950 – 494) (1494 – 494).

Data do julgamento das propostas: 11/12/2025

Data do Parecer Jurídico Favorável a Contratação: 16/12/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2672/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 048/2025

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre, Flávio Henrique Pereira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 2672/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 048/2025 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. IV.

OBJETO: Contratação da empresa BECKER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.616.545/0001-00, a qual foi devidamente credenciada para os serviços/itens: 003 - Médico para Plantão 12 horas quarta-feira, através do Credenciamento nº 001/2025.

VENCEDORES:

BECKER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.616.545/0001-00	R\$ 34.558,75
TOTAL	R\$ 34.558,75

Rancho Alegre, 18 de dezembro de 2025.

(assinado digitalmente)
Flávio Henrique Pereira
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 18.12.2025
16:10:16 -03



Rancho Alegre, quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ed. nº 1319

PÁG.6

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2676/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 050/2025

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Contratação da empresa CLINICA CICLO VITAL S/S LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.510.705/0001-23, a qual foi devidamente credenciada para os serviços/itens: 015 – Consulta Especializada com Médico Geriatra e 016 – Consulta Especializada com Médico Ginecologista, através do Credenciamento nº 001/2025.

Dotação Orçamentária: 07.004.10.301.0005-2027.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (2810 - 303) (2940 – 303) (2800 – 303) (2930 – 303) (2950 – 494) (1494 – 494).

Data do julgamento das propostas: 11/12/2025

Data do Parecer Jurídico Favorável a Contratação: 16/12/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2676/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 050/2025

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre, Flávio Henrique Pereira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 2676/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 050/2025 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. IV.

OBJETO: Contratação da empresa CLINICA CICLO VITAL S/S LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.510.705/0001-23, a qual foi devidamente credenciada para os serviços/itens: 015 – Consulta Especializada com Médico Geriatra e 016 – Consulta Especializada com Médico Ginecologista, através do Credenciamento nº 001/2025.

VENCEDORES:

CLINICA CICLO VITAL S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.510.705/0001-23	R\$ 114.091,20
TOTAL	R\$ 114.091,20

Rancho Alegre, 18 de dezembro de 2025.

(assinado digitalmente)
Flávio Henrique Pereira
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 18.12.2025
16:10:16 -03



Rancho Alegre, quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ed. nº 1319

PÁG.7

TERMO ADITIVO N° 002 DO CONTRATO N° 024/2024

(Ref: Pregão Eletrônico N° 065/2023).
Seqüência do Aditivo = 102/2025

Termo Aditivo do contrato que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada no serviço de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final dos resíduos hospitalares, gerado pelos serviços de saúde do município, compreendendo os grupos: "A", "B" e "E", até 300 kg por mês, com periodicidade de 02 (duas) vezes ao mês – (quinzenalmente)**, que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS PR LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG N° 4.966.457-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o N° 725.723.619-49, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 400, Centro, Rancho Alegre – PR, CEP: 86.290-000.

CONTRATADA: SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS PR LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Dr. Mario Jorge, 250, Bairro CIC, na cidade de Curitiba - PR, CEP: 81.450-580, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.208.833/0001-29, neste ato representada pelo Sr. **GUILHERME ANDRADE LIMA**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, inscrito no CPF sob o nº. 048.501.214-62, portador da cédula de identidade RG nº. 5.689.755 – SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Cônego Barata, nº. 1029/101 – Bloco 7, Bairro Tamarineira, Recife - PE, CEP 52.110-120 e o Sr. **OSNEI RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº 594.914.269-15, portador da cédula de identidade nº 4.259.217-0, residente e domiciliado na Rua Wenceslau Cvintal, nº. 188, Bairro São Braz, Curitiba – PR, CEP: 82.300-400.

CONDICÕES ESPECÍFICAS CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista a Solicitação do Secretaria Municipal de Saúde, protocolado sob o nº 1334/2025 em 07/10/2025, e previsão no Contrato Administrativo nº. 024/2024, parecer jurídico favorável e convalidado pelo Sr. Prefeito Municipal, resolvem aditar o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo nº. 024/2024, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos Art. 57, §§ 1º e 2º da Lei nº. 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusulas do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo N°. 024/2024, sendo a sua última vigência válida até 31/12/2025, e Valor Atual do Contrato de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), referente a **Contratação de empresa especializada no serviço de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final dos resíduos hospitalares, gerado pelos serviços de saúde do município, compreendendo os grupos: "A", "B" e "E", até 300 kg por mês, com periodicidade de 02 (duas) vezes ao mês – (quinzenalmente)**. Ficando prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, acrescentando ao contrato o valor de **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**, para fazer frente as despesas até **31/12/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado em até 30 dias contados da entrega Nota Fiscal (**obrigatoriamente Nota Fiscal eletrônica, não sendo aceita NF Avulsa**) aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do Município da sede do licitante.

O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – CNPJ 75.829.416/0001-16 - endereço: Avenida Brasil, nº 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 04 de dezembro de 2025.

Flávio Henrique Pereira
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
Contratante

Guilherme Andrade Lima
SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS PR LTDA
Contratada

Osnei Rodrigues da Silva Lima
SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS PR LTDA
Contratada

Alex Junior Honorato
Fiscal de Contrato

Ligia Vieira Costa Silva
Gestor de Contrato